

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 25/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de ar condicionado para equipar o auditório da Escola São Vicente do município de Saloá-PE nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. max adm	V. orç
1	Ar condicionado modelo split, 24000 BTUS, Inverter, 220v, tubo de cobre, visor digital, acompanha controle.	Und	14	R\$ 4.222,31	R\$ 59.112,34

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 03 (três) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Fábio Pereira Brandão.



1.4) Justificativa: A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de ar-condicionado destinados ao auditório da Escola São Vicente, localizada no município de Saloá/PE.

A referida unidade de ensino vem utilizando seu auditório para a realização de atividades pedagógicas, reuniões, eventos escolares e formações voltadas aos profissionais da educação. Contudo, o espaço não dispõe de sistema de climatização adequado, o que tem ocasionado desconforto térmico e comprometido o bom andamento das atividades, sobretudo em períodos de maior temperatura.

A instalação dos aparelhos de ar-condicionado visa garantir condições ambientais adequadas, proporcionando conforto térmico aos alunos, professores e demais servidores, além de contribuir para a melhoria da qualidade das atividades educacionais e eventos institucionais.

A aquisição é, portanto, necessária e de interesse público, uma vez que atende diretamente às demandas da rede municipal de ensino e está alinhada à política de valorização e melhoria da infraestrutura escolar promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e encontra amparo no respectivo planejamento da Secretaria, sendo devidamente justificada pela necessidade de equipar adequadamente o auditório da Escola São Vicente para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Educação do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto no Termo de Referência em anexo.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 31/10/2025. Considerando o encerramento do prazo para o recebimento de novos orçamentos, a



Administração dará prosseguimento ao processo de contratação, de forma a garantir a continuidade e o andamento regular do procedimento administrativo.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente na hipótese do inciso II (valor reduzido), tem por finalidade atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos decorrentes da realização de um processo licitatório ultrapassem os benefícios esperados com a futura contratação.

No caso em análise, trata-se da aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados a atender às necessidades de climatização do auditório da Escola São Vicente, pertencente à rede municipal de ensino. A medida visa assegurar melhores condições de conforto térmico e adequação do ambiente para a realização de atividades pedagógicas e administrativas.

Considerando que o valor global da contratação encontra-se abaixo do limite previsto para a dispensa de licitação estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e que se trata de necessidade imediata e devidamente justificada, optou-se pela adoção da presente dispensa de licitação, como forma mais célere e eficiente de atender ao interesse público.

Importante destacar que o procedimento observará todas as formalidades legais aplicáveis, em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a verificação da habilitação e qualificação mínima necessária da empresa contratada, de modo a assegurar a regularidade, transparência e segurança jurídica da contratação.

Saloá, 28 de outubro de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

